



## PARECER JURÍDICO-CONTÁBIL DO CONSELHO FISCAL

Ao

**Conselho Deliberativo do Criciúma Esporte Clube**

**Ilmo. Presidente Lucas Ferreira de Farias**

**Referência:** Exercício Social de Ano 2026. 1º Trimestre.

### **I – DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO FISCAL**

O Conselho Fiscal do Criciúma Esporte Clube, no exercício das atribuições previstas nos artigos 92 e 94 do Estatuto Social, notadamente no inciso IV deste último, apresenta parecer sobre os balancetes relativos ao primeiro trimestre do exercício social de 2026, com período de apuração compreendido entre 1º de janeiro e 31 de março de 2026.

O parecer reveste-se de natureza preliminar e preventiva, não substituindo a apreciação anual das contas, cuja competência privativa é do Conselho Deliberativo, nos termos do artigo 65, inciso IV, do Estatuto Social.

### **II – DO MARCO ORÇAMENTÁRIO E DO CONTEXTO HISTÓRICO**

O orçamento do exercício de 2026 foi aprovado pelo Conselho Deliberativo em regime equilibrado, fixando projeção de receitas e despesas no montante global de R\$ 47.445.270,40, com destinação específica de R\$ 31.924.835,92 ao Departamento de Futebol Profissional, equivalente a 67,29% do total. A elaboração considerou a premissa de disputa da Série B do Campeonato Brasileiro, acrescida dos calendários das categorias de base e do futebol feminino.

Cumprе registrar que o exercício de 2026 inicia sob o peso do contexto herdado do exercício anterior, nos termos exarados em parecer próprio deste Conselho Fiscal, no qual as despesas consolidadas alcançaram R\$ 83.149.410,89, com déficit apurado de R\$ 25.651.644,67.



### III — DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PRIMEIRO TRIMESTRE

Do exame do balancete contábil e do relatório gerencial de execução apresentados pela Diretoria Executiva, extraem-se os seguintes dados consolidados, confrontados com a projeção orçamentária trimestral proporcional:

Rubrica	Orçado Trimestral	Realizado	% s/ Orçado
Total Receitas	R\$ 10.050.317,60	R\$ 13.999.851,45	139%
Total Despesas	R\$ 11.592.578,53	R\$ 18.106.673,55	156%
Dpto. Futebol Profissional	R\$ 8.001.740,27	R\$ 13.371.237,32	167%
Dpto. Futebol de Base	R\$ 719.951,14	R\$ 1.173.937,87	163%
Dpto. Patrimônio	R\$ 792.293,47	R\$ 1.508.993,64	190%
Resultado do Trimestre	(R\$ 1.542.260,93)	(R\$ 4.106.822,10)	—

Em três meses de exercício, o Clube realizou despesas da ordem de R\$ 18.106.673,55, equivalentes a 38,16% do orçamento anual, contra receitas arrecadadas de R\$ 13.999.851,45 (29,51% do total projetado). A execução trimestral superou em 56,27% a projeção proporcional, resultando em déficit de R\$ 4.106.822,10 no primeiro trimestre de 2026.

A rubrica de maior expressão, como já é de praxe, é o Departamento de Futebol Profissional, cujo realizado de R\$ 13.371.237,32 equivale a 41,88% do orçamento anual específico da área.

Esse padrão revela atenção, face ao histórico do ano de 2025. Destacam-se, ainda, o Departamento de Patrimônio (190% do orçado trimestral) e o Departamento de Futebol de Base (163%). As despesas financeiras alcançaram R\$ 368.581,65, contra projeção proporcional de



aproximadamente R\$ 15.855,51, em razão predominante da apropriação de juros sobre operação de captação realizada no período.

Nesse primeiro Trimestre de 2026 já se pode apurar um resultado **NEGATIVO** de **R\$ 4.106.822,10 (quatro milhões, cento seis mil, oitocentos vinte dois reais, dez centavos)**.

#### **IV — DA SITUAÇÃO DE LIQUIDEZ E DAS OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO**

No curso do primeiro trimestre de 2026 foi celebrada operação de captação financeira, cuja contrapartida foi integralmente absorvida pelo grupo Disponível. O saldo do grupo ao final do período, de R\$ 6.586.352,74, expurgado o ingresso dessa operação e os valores vinculados a projetos incentivados (R\$ 3.221.834,10), aproxima-se de R\$ 644.911,03 de recursos efetivamente livres, patamar que configura liquidez comprimida.

A operação possui cronograma de amortização contido no mandato da Diretoria Executiva vigente, razão pela qual não se identifica, quanto ao aspecto formal, infração ao artigo 99, §1º, do Estatuto Social, recomendando-se, contudo, comunicação formal ao Conselho Deliberativo em observância aos princípios de transparência e responsabilidade social inscritos no parágrafo único do artigo 1º do Estatuto.

O passivo não circulante cresceu 23,31% em um único trimestre, passando de R\$ 25.219.974,50 para R\$ 31.099.455,74. O principal vetor de crescimento foi a rubrica de Direito de Imagem Contratado a Pagar (R\$ 17.689.833,00), em razão da celebração de novos compromissos contratuais no período, elemento cujo acompanhamento se impõe à luz da trajetória consolidada no exercício anterior, na qual a expansão inicial de compromissos contratuais consumiu integralmente os recursos disponíveis.

#### **V — DOS ALERTAS TÉCNICOS E DAS RECOMENDAÇÕES DE GOVERNANÇA**

No cumprimento do disposto no artigo 94, inciso VI, do Estatuto Social, este Conselho Fiscal recomenda ao Conselho Deliberativo:



- a) Monitoramento contínuo da execução orçamentária do Departamento de Futebol Profissional, cuja despesa trimestral já consumiu 41,88% do orçamento anual específico, com instituição de teto trimestral e gatilho automático de contingenciamento quando a despesa acumulada ultrapassar 55% do orçamento anual no primeiro semestre;
- b) Apresentação ao Conselho Deliberativo, pela Diretoria Executiva, de informação circunstanciada sobre a operação de captação celebrada no trimestre, contendo cronograma de amortização, custo efetivo total, garantias prestadas e destinação dos recursos;
- c) Apresentação mensal de relatório de execução orçamentária a este Conselho Fiscal, com detalhamento por centro de custo, comparativo orçado versus realizado e projeção de fechamento do exercício, replicando a prática institucional adotada em 2025;
- d) Vinculação contratual estrita de gratificações e premiações ao atingimento efetivo de metas esportivas predefinidas, com teto proporcional ao orçamento anual, em atenção ao histórico recente da rubrica;
- e) Estrita observância aos artigos 99, §1º, e 101, parágrafo único, do Estatuto Social, quanto à vedação de assunção de compromissos ou antecipação de receitas que projetem efeitos para além do mandato vigente sem prévia autorização do Conselho Deliberativo;
- f) Preservação de reserva mínima de liquidez, correspondente a três meses de folha de pagamento total, em aplicações de resgate imediato, tendo em vista que o saldo efetivamente livre ao encerramento do trimestre se mostra incompatível com a estrutura operacional do Clube.

## **VI — CONCLUSÃO**

Sob o aspecto estritamente formal-contábil, as demonstrações do primeiro trimestre de 2026 não apresentam inconsistências técnicas relevantes.

A execução orçamentária, tal qual no exercício de 2025, exhibe descompasso em rubricas essenciais, resultando em déficit trimestral de R\$ 4.106.822,10, crescimento expressivo do passivo não circulante e liquidez efetivamente livre substancialmente reduzida.



Recomenda-se, por todo o exposto, a adoção integral das medidas de governança descritas no capítulo V, com reforço aos compromissos e recomendações já estabelecidos no parecer jurídico-contábil do final do exercício anterior.

Este Conselho Fiscal mantém-se à disposição para esclarecimentos e reitera sua disposição de acompanhar, com independência e rigor técnico, a execução do exercício de 2026.

*É o parecer, salvo melhor juízo.*

Criciúma/SC, 20 de abril de 2026.

---

**MARCUS AUGUSTO CONCEIÇÃO SPILLERE**

Presidente do Conselho Fiscal

---

**EDUARDO ANTONIO MILANEZE**

Conselheiro Fiscal

---

**AGENOR DAUFENBACH JÚNIOR**

Conselheiro Fiscal